



TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2025-SECIPS

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322 – Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, através do SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, neste ato representada pelo Sra. ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES, Secretária da Cidadania e Promoção Social, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 080, de 28 de março de 2023, RATIFICO e AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025-SECIPS** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

LOCADOR: MARCELO ANDERSON GERALDO COSTA, CPF Nº 497.324.393-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 0604 Secretaria de Cidadania e Promoção Social 08 122 0329 2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidadania e Promoção Social.

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

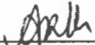
Fonte: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Viçosa do Ceará-CE, 31 de janeiro de 2025.



ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES
SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL